



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



44º CONSELHO DIRETOR

55ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 22 a 26 de setembro de 2003

RESOLUÇÃO

CD44.R7

13ª REUNIÃO INTERAMERICANA A NÍVEL MINISTERIAL SOBRE SAÚDE E AGRICULTURA (RIMSA 13)

O 44º CONSELHO DIRETOR

Tendo considerado o relatório final da 13ª Reunião Interamericana no nível Ministerial sobre Saúde e Agricultura (RIMSA 13) (Documento CD44/8);

Tendo em mente a resolução CD17.R19, que autorizou o Diretor a convocar esta reunião, e a Resolução RIMSA11.R3, ratificada pelo 41º Conselho Diretor, instando o Diretor da OPAS a convocar os ministros da agricultura e saúde para as sessões da RIMSA;

Considerando que a RIMSA continua a atuar como fórum intersetorial no mais alto nível político para abordar importantes questões relacionadas com os setores da saúde e agricultura; e

Reconhecendo a ampla resposta ao apelo da Diretora da OPAS dirigido aos ministros da agricultura e saúde dos Estados Membros para participar da RIMSA 13,

RESOLVE:

1. Endossar e ratificar as recomendações e resoluções da RIMSA 13.
2. Instar os Estados Membros a que continuem fortalecendo os mecanismos de coordenação intersetorial entre saúde e agricultura para formular planos e atividades conjuntas e complementares, com a participação do setor privado, em relação com as zoonoses, febre aftosa e inocuidade dos alimentos.

3. Solicitar que a Diretora apóie estratégias destinadas a gerar a mobilização de recursos necessários dos setores pertinentes em apoio a atividades de cooperação técnica nas áreas de zoonoses, febre aftosa e inocuidade dos alimentos/segurança alimentar, para facilitar o cumprimento das recomendações e mandatos da RIMSA.

(Oitava reunião, 25 setembro de 2003)